

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARCELOS

Rua Clóvis Rodrigues Gadelha, nº 48, São Sebastião, Barcelos, Amazonas

Fone: (97) 98430.7559 E-mail: cartório.barcelos@hotmail.com

GEIZA ELEM SOUZA DE MATOS

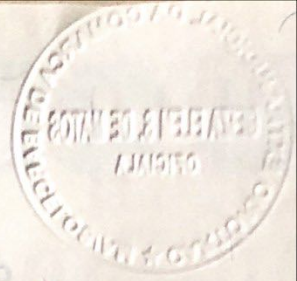
OFICIALA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

PROTOCOLO Nº 04 – 14/05/2021. CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo, neste Cartório, o **livro 2-A-1 Registro Geral, sob Matrícula 347, folhas 168, verifiquei constar:** Data 15/08/1994. Imóvel: Uma casa residencial bastante antiga, com seis (06) cômodos; uma varanda, uma área fechada, dois dormitórios, com uma ante-sala, uma sala de jantar, um banheiro e uma cozinha, construída em alvenaria, coberta com telhas de brasilitt, com piso revestido em cerâmica, provida de instalações elétrica e sanitária, situada nesta cidade, à Rua Tenreiro Aranha, s/nº, inclusive o seu respectivo terreno e quintal, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) para a citada rua por 17,80m (dezessete metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo do observador que da referida rua observa o imóvel, confrontando com propriedade de seu patrimônio; do lado direito do observador, que da referida rua examina o imóvel mede 17,80 (dezessete metros e oitenta centímetros) confrontando com a Rua Floriano Peixoto e 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) na linha de fundos, confrontando com a Casa da Cultura Alexandre Ambrósio, encerrando uma área total de 186,90m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e noventa centímetros) medindo a referida casa 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de largura por 14,68m (quatorze metros e sessenta e oito centímetros) de comprimento, perfazendo uma área construída de 110,10m².

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Barcelos, com sede nesta cidade, à Rua Tenreiro Aranha, s/nº - centro, inscrita no CGC/MF. nº 04.355.657/001-790, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Dr. Valdeci Raposo e Silva, brasileiro, amazonense, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 186.980-SESEG-AM. e inscrito no CPF/MF. nº 036.871.632-53, residente e domiciliado nesta cidade de Barcelos-Am., à Rua Lobo D'Almada, s/nº - Bairro de São Sebastião. Registro Anterior: não há. O referido é verdade e dou fé. Barcelos, 15 de agosto de 1994. Eu, Oficial do Registro de Imóvel, subscrevo e assino. **R-01/M347**. Nos termos da Escritura Pública de Permuta, datada de 15 de agosto de 1994, lavrada nas Notas deste Cartório, livro nº 15, fls. 73V a 75, o imóvel constante da presente matrícula foi **adquirido pelo Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas**, instituição jurisdicional do Estado, neste ato

O CARTÓRIO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELA VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO SE APRESENTADA NO ORIGINAL, COM SELO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 12/2015, SEM EMENDA, SEM RASURAS E COM O SEU SINETE.



representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Barcelos, Dr. Nicolau Silva de Oliveira, brasileiro, amazonense, desquitado, Promotor de Justiça, atualmente residindo na cidade de Barcelos-Am., à Rua Tenreiro Aranha, nº 50 - centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 127.878-SESEG-AM. e inscrito no CPF/MF. nº 011.369.252-87, conforme Portaria nº 157/89-PGJ-da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por Escritura Pública de Permuta da Prefeitura Municipal de Barcelos, inscrita no CGC/MF. nº 04.355.657/001-790, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Dr. Valdeci Raposo e Silva, brasileiro, amazonense, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 186.980-SESEG-AM. e inscrito no CPF/MF nº 036.871.632-53, residente e domiciliado nesta cidade de Barcelos-Am., à Rua Lobo D'Almada, s/nº - Bairro de São Sebastião. Permutado com o imóvel constituído de um lote de terras, devidamente registrado neste Cartório, livro 2-A-1, fls. 79, matrícula 263. O referido é verdade e dou fé. Barcelos, 15 de agosto de 1994. Eu, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino. **AV-01-M347**. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao titular deste Cartório, pela Exma. Sra. Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho, DD. Promotora desta Comarca, para ficar constando que no imóvel constante da presente matrícula, foi feita a reforma total da casa e a construção de uma garagem coberta com telhas de zinco galvanizado e estrutura de ferro, medindo três (3,00m) metros de largura por quatro (4,00m) metros ditos de fundos, perfazendo assim um total de doze (12,00m²) metros quadrados de área construída. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barcelos, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatro (2004). Eu, nome do titular da assinatura não identificado, Oficial do Registro de Imóveis, que digitei, subscrevi e assino em público e raso. A presente é cópia fiel da **Matrícula nº 347**, compondo-se de **01 folha**, extraído de acordo com o artigo 19, §1º da Lei 6.015/73. Responsável pela emissão Geiza Elem Souza de Matos, Oficiala.

Barcelos, Amazonas, 17 de maio de 2021

Geiza Elem Souza de Matos
Oficiala

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0043741E5HUKTCIKPPMU87, Valor do ato: R\$ 51,20,
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, data
17/05/2021. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



O CARTÓRIO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELA VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO SE APRESENTADA NO ORIGINAL, COM SELO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 12/2015, SEM EMENDA, SEM RASURAS E COM O SEU SINETE.